

1º TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0001/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ATALAIA- PARANÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o N.º 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, N.º 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e por outro **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA (APAE)**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob N.º 80.289.333/0001-11, com sede na AV. Dr. Antonio Moraes de Barros, N.º 90 - Centro, Atalaia - PR, neste ato representada pelo seu Presidente **ANA MARIA DE SOUZA JULIÃO**, brasileiro, portador da RG N.º 5.006.865-0 e inscrito no CPF sob N.º 916.804.769-04, residente e domiciliado na cidade de Atalaia – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem entre si como justos e certo o que se segue:

Clausula Primeira: Do Prazo de Execução e Vigência

Com base no que dispõe a Lei N.º 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado até 15/09/2026 o prazo de execução e vigência do **TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2025**.

Clausula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 17 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA MARIA DE SOUZA JULIÃO
Presidente APAE DE ATALAIA
CONTRATADA